

CONGREGAÇÃO

ATA

**117^a Sessão Extraordinária
de 04/02/2022**

FDRP



1 **ATA DA 117ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois
3 mil e vinte e dois, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet, nos termos
4 da Resolução Nº 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São Paulo, em terceira
5 convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade
6 de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos
7 Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua,
8 Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alexandre Naoki Nishioka, Cíntia Rosa Pereira
9 de Lima, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Fabiana Cristina Severi, Flavia Trentini, Eliana
10 Franco Neme, Gabriel Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira
11 Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Maria Paula Costa Bertran, Pedro Bohomoletz de Abreu
12 Dallari e os Representantes Discentes de Graduação, Marco Borges Papp, de Pós-Graduação,
13 Marcus Vinicius Bellizzi (suplente) e dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu
14 Campos Mesquita. Presentes, também, o Chefe da Seção Técnica de Informática, Fabio José
15 Moretti, e a Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para
16 secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Alessandro Hirata,
17 Sérgio de Albuquerque, Silvana Martins Mishima e Umberto Celli Junior. Havendo número legal, o
18 Sr Diretor agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos da 117ª Sessão
19 Extraordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São
20 Paulo. **I. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Criação do Curso de Doutorado. 1.1. Processo**
21 **2022.1.16.89.0 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Programa de Pós-Graduação, Proposta
22 de Criação do Programa de Doutorado em Direito da FDRP/USP. Aprovação da Comissão de Pós-
23 Graduação, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, em
24 19/01/2022. Aprovação “ad referendum” da Congregação, com base no parecer favorável do
25 relator Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, em 19/01/2022. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos**
26 **Santos Mendes** diz que é uma honra e uma satisfação estar com todos, sobretudo, pela
27 oportunidade do tema. Gostaria de agradecer ao Sr Diretor, esse projeto teve o trabalho de
28 muitas mãos, de vários colegas como poderão ver. É um trabalho que foi liderado e conduzido
29 com serenidade, mas com bastante firmeza, pelo Sr Diretor. Ele brotou de uma iniciativa do Sr
30 Diretor e o que fizeram foi efetivamente trabalhar juntos. O Sr Diretor estava falando, não é que
31 ele mandou a gente fazer, ele efetivamente conduziu, fazendo junto. Esse destaque é
32 fundamental e agradece muito. Fez uma pequena apresentação do projeto, que é bem longo, são
33 muitas questões. Para destacar as principais, vai apresentar. É um projeto da Universidade e da
34 FDRP, com a proposta de Doutorado, tendo em vista que já estão a bons anos com o Mestrado.
35 Só para atualizar, já passaram por “dois ciclos de avaliação”. No primeiro ciclo só tinham dois anos
36 e meio. Quem não tinha os quatro anos completos, a Capes efetivamente não fez a avaliação.
37 Estava com todas as letras no resultado da avaliação. O último ciclo se encerrou em 2020, já com
38 quatro anos. Estavam e estão com a expectativa de receberem a nota 4 (quatro). Mas, já foi
39 falado em várias oportunidades, todos têm acompanhado, de que foi impetrado um mandado de
40 segurança para que a Capes não fizesse essa avaliação. Evidentemente por quem já estão com



41 grau mais elevado, por conta da pandemia. Recentemente, a Capes conseguiu reverter essa
42 decisão e estão no aguardo, na expectativa dessa avaliação positiva, que seria a nota 4 (quatro),
43 nota mínima para conseguir a aprovação de projeto de Doutorado. Ainda não têm isso, mas,
44 segundo as tratativas, conversas e informações que têm junto a Pró-Reitoria, sobretudo pela
45 gestão do Sr Diretor, é que deveriam partir com esse projeto, tendo em vista que isso deveria ter
46 sido avaliado no ano passado e, portanto, não podem perder essa oportunidade para avançar
47 nesse processo. A proposta do Doutorado é calcada no projeto do Mestrado. Não é uma
48 inovação. É um aperfeiçoamento do Mestrado, segundo todas as informações, e é assim que deve
49 ser feito. Até porque o Doutorado avançou muito. Trabalharam muito no Doutorado, não só na
50 produção, na formação de alunos, mas, também, aperfeiçoando a área e linhas dos projetos.
51 Portanto, a área de concentração é a mesma, mas com aperfeiçoamentos no Desenvolvimento do
52 Estado Democrático de Direito. Tem a descrição da área. Evidentemente para cada um dos pontos
53 que tem, tem a descrição. Todos tiveram acesso ao documento, linhas, projeto etc. Está área se
54 divide, também, de forma similar ao Mestrado, em duas linhas que é o Desenvolvimento,
55 democracia e instituições e Racionalidade jurídica e direitos fundamentais na construção do
56 Estado Democrático de Direito. Essas duas linhas são subdivididas em projetos de pesquisa, cada
57 linha em quatro projetos. Esse é um exemplo de como foram aperfeiçoando, inclusive já aparece
58 no título, além da descrição que foi sendo aperfeiçoada ao longo do tempo, não foi só o trabalho
59 de agora. Agora houve uma pequena modificação, um pequeno aperfeiçoamento. Por exemplo,
60 esse projeto de pesquisa era Ética e Desenvolvimento e era muito focado nas questões de Direito
61 Privado. O projeto incorporou, também, a questão da ética no Direito Público e, portanto, isso
62 está refletido no próprio título, que deixa de ser Ética e Desenvolvimento para Ética Cidadania e
63 Desenvolvimento. Só a título de exemplo. O projeto de Doutorado também tem as disciplinas.
64 Essas disciplinas estão vinculadas aos projetos, com enfoque, sobretudo, no doutorando, com
65 metodologias ativas. Disciplinas que buscam incorporar e tratar de temáticas gerais de cada um
66 dos projetos, que vem abarcar pesquisas de mais de um professor. Não irá apresentar disciplina
67 por disciplina para não ficar poluído. Todas as disciplinas, sem exceção, têm a participação de dois
68 ou mais docentes, e algumas delas vão ser oferecidas em língua inglesa. As disciplinas estão
69 divididas em: Obrigatória, muito similar ao Mestrado, que é a de Direito, Ciência e Método II, com
70 questões mais aprofundadas para o Doutorado, e as Optativas para cumprir o número de
71 créditos. Elenca as Disciplinas Optativas: Desenvolvimento Sustentável; Acesso à Justiça,
72 Desigualdades e Desenvolvimento; Ambiente, Cultura, Religião e Trabalho; Patologia da alocação
73 dos recursos na sociedade; Direitos Socioambientais; Jurisdição, Direitos Fundamentais e
74 Proteção das Minorias; Economia Digital e Sociedade Informacional; Direito e Integridade: ética
75 nas relações empresariais ou administrativas; Teoria da Justiça e Estado Democrático de Direito; e
76 Trabalho e Desenvolvimento. São disciplinas novas, foram construídas especificamente para o
77 projeto de Doutorado, com todas as características que foram citadas. O corpo docente é
78 integrado por 32 (trinta e dois) professores, dentre os permanentes e os em colaboração. São os
79 Professores Alessandro Hirata, Ana L. P. Schritzmeyer, Caio Gracco, Camilo Zufelato,
80 Carla Ventura, Cíntia Rosa, Cláudio Amaral, Cristina Godoy, Cynthia Carneiro, Ednéia Rocha,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

81 Eduardo Diniz, Eliana Franco Neme, Fabiana Severi, Fernando Gajardoni, Flavia Trentini,
82 Guilherme Mendes, Gustavo Assed, Gustavo Diniz, Iara Ribeiro, Jair Cardoso, José Reinaldo Lopes,
83 Juliana Domingues, Marcio Ponzilacqua, Maria Hemília Fonseca, Mara Paula Bertran, Marina
84 Bazon, Nuno Coelho, Paulo Eduardo Silva, Rubens Beçak, Sergio Nojiri, Thiago Marrara, Umberto
85 Celli Junior. Desses Professores, proporam 21 (vinte e um) permanentes, que cumprem o critério
86 de produção, dentre outros, da Capes e de credenciamento junto ao Mestrado da FDRP. Muito
87 deles, inclusive com experiência em orientação de Doutorado. A Profa. Eliana e o Prof. Umberto
88 são os que mais orientaram Doutorado, orientaram cada um 17 (dezesete) doutores, dentre
89 outros. Desses permanentes, têm os permanentes exclusivos, num total de 13 (treze). Esse total
90 cumpre o mínimo exigido pela Capes, com folga razoável, que é 10 permanentes e exclusivos no
91 Programa. Finalmente, acerca do projeto, foram estipuladas 21 (vinte e uma) vagas para alunos,
92 porque decorrem do critério que é uma vaga por docente permanente/ano. Aumentando o
93 número de docentes permanentes, esperam que o número de vagas seja aumentado. Esse é um
94 breve resumo do projeto. O Sr Diretor agradece ao Prof. Guilherme e a todas as pessoas
95 presentes que contribuíram muito fortemente para o desenvolvimento do projeto. Agradece
96 todas as Comissões, Departamentos, servidores, estudantes da Graduação e da Pós-Graduação,
97 outras Unidades. Agradece muito a FEA, que lhes disponibilizou servidores para apoiar nesse
98 processo, tanto que tiveram estímulo e a decisão do então Pró-Reitor, Prof. Carlotti, que
99 deveriam propor o projeto este ano, no começo de dezembro, e o projeto foi entregue no dia 19
100 de janeiro, no caso 21 de janeiro. Esteve ontem na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e conversou
101 com o Prof. Márcio, novo Pró-Reitor, e com a equipe, e eles passaram uma impressão muito
102 positiva do projeto. Disseram que “o projeto do Direito está redondinho”, animaram a seguir. Há
103 ajustes a fazer e vão discutir esses ajustes nos próximos dois meses. O projeto vai tramitar pelas
104 três Câmaras Assessoras do Conselho de Pós-Graduação. Vão receber indicações de
105 aprimoramento, de correções. Poderão encontrar questões que devem ser apontadas. A Profa.
106 Flavia, por exemplo, já apontou a questão da proporção entre colaboradores e permanentes, que
107 é uma questão que precisão ajeitar, pois é para a Capes e não pode ir com erro absolutamente
108 nenhum. Sobre enviarem o projeto tendo a nota 3 (três), essa é uma decisão da Universidade de
109 São Paulo, da Pró-Reitoria. Alguns esforços e algumas gestões serão feitos junto a Capes, e
110 algumas discussões a respeito disso. Com essas informações complementares e esses
111 agradecimentos, coloca em discussões. A **Profa. Dra. Flavia Trentini** parabeniza toda a equipe
112 pelo trabalho. Alertou que algumas questões são muito pontuais da Capes, não sabe se na própria
113 Reitoria seriam vistas, porque depende muito da área do Direito, que é questão de fácil ajuste.
114 Têm colaboradores além da cota que a Capes autoriza. Ela própria, a Profa. Fabiana e o Prof.
115 Ignácio tiveram esse problema depois de desconvidar as pessoas em algum momento. Cria uma
116 expectativa muito alta, com um pouco de dissabor, no desconvite posterior. Então, precisam
117 cuidar disso. Mais do que isso, apesar do colaborador não ter uma pontuação, trabalham apenas
118 com a pontuação do professor permanente a título de avaliação do programa. Precisam ter muito
119 cuidado porque o colaborador é avaliado em dois patamares. Primeiro, se ele realmente colabora,
120 faz banca, eventos, participa de aulas, se ele é um colaborador ativo. E outro, se ele está em um



121 patamar mais alto do que os permanentes. Precisam avaliar duas questões dos colaboradores,
122 que é a questão quantitativa e a questão qualitativa. Então, tem que ser um colaborador com
123 uma maior produção e maior orientação do que aqueles do programa. Pediria que isso fosse
124 revisto. Essa é uma de suas colaborações. Essas questões a Capes olha muito detalhadamente.
125 Então, o número e a qualidade desses colaboradores, se eles realmente têm uma linha de
126 afinidade com o programa e se eles têm uma produção maior no sentido de realmente colaborar
127 ou ter uma afinidade com o programa. Fez essa pontuação porque foi chamada, mas está pronta
128 para colaborar. O Sr Diretor agradece a Profa. Flavia e destaca, assim como o Prof. Guilherme fez,
129 o projeto foi construído sobre o edifício do Mestrado. Aquilo que os professores, as professoras e
130 os gestores e as gestoras do Mestrado dos últimos anos fizeram é o que tornou possível a
131 elaboração desse projeto. Amadureceram muito, têm coordenadores de vários projetos, o Prof.
132 Marcio, por exemplo. Dentre os quatro projetos, cresceram muito e se tornou possível o projeto.
133 Cumprimenta o Prof. Alexandre e agradece pela elaboração do parecer. Pergunta se gostaria de
134 acrescentar alguma coisa sobre aquilo que o Prof. Guilherme apresentou. Colocado em discussão
135 e votação, o despacho do Sr Diretor que aprovou, com base no parecer favorável do relator Prof.
136 Dr. Alexandre Naoki Nishioka, a solicitação de criação do Programa de Doutorado em Direito da
137 FDRP/USP, em 19/01/2022, é aprovado por maioria (dezesesseis votos favoráveis e uma abstenção
138 da Profa. Dra. Flavia Trentini). **APROVAR. 2. Premiações e Homenagens. 2.1. Processo**
139 **2011.1.664.89.0 - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Impacto da extinção dos créditos de
140 atividades de cultura e extensão sobre o prêmio de reconhecimento aos alunos formandos que
141 obtiverem as cinco melhores médias ponderadas no curso de Graduação a partir de 2012 e a
142 conveniência de sua manutenção. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Marcio Henrique
143 Pereira Ponzilacqua, recomendando a extinção do prêmio nos moldes em que se apresenta, pela
144 avaliação dos elementos expostos às fls. 37 a 38, em 01/02/2022. Recomenda ainda que,
145 quaisquer sejam as decisões, se estabeleçam estudos no sentido de promoverem
146 aprimoramentos de eventuais reconhecimentos futuros, de maneira integral e de acordo com
147 princípios que equacionem também princípios cooperativos e de promoção dos fins comunitários,
148 institucionais e públicos. O Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua diz que todos tiveram
149 acesso ao material. Procurou sintetizar um pouco as várias questões relativas à premiação. Acha
150 que essa discussão deveria ser realizada, tentou realizá-la enquanto Presidente da Comissão de
151 Graduação, mas, infelizmente, foi remetida para a Congregação. Já que foi remetida para a
152 Congregação, podem deliberar. Acha que como está, e no parecer diz isso, ela não tem o caráter
153 formativo esperado. Acha que do modo como está, está muito focada no indivíduo. Em uma
154 dimensão do indivíduo que gera competitividade. Acha desnecessária. Tem um caso até que citou
155 de um estudante ou uma estudante que pediu antecipação da aferição dos créditos. Então, para
156 verem onde é que estão chegando com esse tipo de reconhecimento, como se fosse um direito
157 adquirido. Não acha que não possam fazer o reconhecimento. Mas, o reconhecimento deve partir
158 do empenho não só individual, mas em prol de benefícios coletivos, institucionais, de inovação, e
159 que contemplam outras dimensões do ser humano que não estão contempladas atualmente.
160 Além do desafio de fracionar os vários elementos, as variáveis que são somadas e tomam muito



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

161 tempo da secretaria. E no atual estágio, as AACs estão em fase de discussão, elaboração, já têm
162 algumas coisas encaminhadas. Mas, entende que não é o momento. Ou se extingue do modo
163 como está ou se suspende e criam uma comissão para estudo mais aprofundado da questão,
164 porque esse reconhecimento, na verdade, não reconhece a interioridade das potencialidades dos
165 alunos. E também, sintetizando, não favorece a própria Instituição a qual eles estão vinculados.
166 Essa é a sua opinião. O **Sr Diretor** agradece ao Prof. Marcio pelo esclarecimento e diz que o
167 encaminhamento é pela suspensão do prêmio até que isso seja rediscutido, até porque novas
168 regras da Reitoria, hoje, impedem que calculem o prêmio. O **Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira**
169 **Ponzilacqua** diz que as próprias regras da Unidade com relação a como aferir os créditos,
170 principalmente no tocante as AACs, estavam tendo uma discussão. Ainda não é uma discussão
171 definitiva, têm alguns elementos a serem abordados. Então, torna bastante complicada a
172 aferição. A suspensão, sim. O **Sr Diretor** diz que a suspensão até que essas mudanças que vem da
173 Pró-Reitoria possam ser objeto de análise, revendo-se as normas da Faculdade que tratam do
174 prêmio, tornando possível novamente ou não, vão discutir, a retomada do prêmio. O **Prof. Dr.**
175 **Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua** diz que novos moldes inclusive. A **Profa. Dra. Iara Pereira**
176 **Ribeiro** diz que ficou feliz com esse ponto na pauta. Esse é um tema que apareceu na CG, como o
177 Prof. Marcio disse, há bastante tempo. Queria deixar consignado que gostou muito do parecer do
178 Prof. Marcio. Não sabe nem se cabe falar, nesses novos tempos, dessa competitividade que existe
179 na Faculdade e não lhe parece que seja salutar a todos, ainda mais quando pensam em saúde
180 mental, em um tempo de cooperação. Falam uma coisa e internamente tem a competição
181 estabelecida. Então, se coloca desde há muito tempo, desde a CG, contrária a esse prêmio. O
182 **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** parabeniza o Prof. Marcio pelo parecer. Na pauta mencionava-
183 se a extinção do prêmio. Vendo mais detalhadamente, estão tratando de uma suspensão, até que
184 possa ser discutida a eventual redefinição de critérios ou efetivamente a extinção. Pergunta se é
185 isso. Deixa a posição de que haveria dificuldades muito grandes, neste ano, para a Turma X, a
186 premiação, porque houve a extinção de duas disciplinas. Houve a extinção da disciplina Prática de
187 Pesquisa e a extinção dos créditos de Cultura e Extensão que se transformaram em atividades
188 complementares. Com isso acabariam premiando as alunas e os alunos sem considerar as
189 atividades de Pesquisa e de Cultura e Extensão. Então, seria problemático, realmente, esse ano.
190 Mas, de todo modo, gostaria de se manifestar para que não desconsiderassem a importância do
191 prêmio como estímulo a excelência acadêmica, ainda que, o conceito de excelência acadêmica
192 possa estar muito estreito atualmente. Então, podem redefinir como considerar excelência
193 acadêmica, que é sua posição para que seja uma suspensão, mas não a extinção definitiva do
194 prêmio, porque podem usar como uma ferramenta importante ao estímulo a todo corpo
195 discente. O **Sr Diretor** agradece ao Prof. Gabriel e diz que é esse o sentido do parecer. Gostaria de
196 colocar em votação o parecer do Prof. Marcio pela suspensão do prêmio até a reorganização das
197 regras da Unidade em atenção às novas regras da Universidade. Agradece ao Prof. Marcio pela
198 análise cuidadosa, novamente. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Marcio
199 Henrique Pereira Ponzilacqua, pela suspensão do prêmio nos moldes em que se apresenta, até a
200 reorganização das regras da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em atenção às novas regras



201 da Universidade de São Paulo, é aprovado por maioria (dezesseis votos favoráveis e uma
202 abstenção do Ac. Marco Borges Papp). **3. Credenciamento CERT. 3.1. Processo 2010.1.315.89.5 –**
203 **Flavia Trentini.** Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de
204 Trabalho - CERT, apresentado pela Profa. Dra. Flavia Trentini. Aprovação “ad referendum” do
205 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 07/01/2022, com base no
206 parecer favorável da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. Parecer da relatora pela Congregação,
207 Profa. Dra. Eliana Franco Neme, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento
208 apresentado pela Profa. Dra. Flavia Trentini. Colocado em discussão e votação, o parecer da Profa.
209 Dra. Eliana Franco Neme, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à
210 Comissão Especial de Regimes de Trabalho – CERT, apresentado pela Profa. Dra. Flavia Trentini, é
211 aprovado por maioria (quinze votos favoráveis e uma abstenção da Profa. Dra. Flavia Trentini). **4.**
212 **Alteração do PPP - COMPLEMENTAR. 4.1. Processo 2022.5.34.89.5 – Faculdade de Direito de**
213 **Ribeirão Preto.** Autorização para oferecimento de disciplinas optativas em horário noturno.
214 Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 03/02/2022, favorável à
215 deliberação da CG-FDRP, estendendo o horário de funcionamento do curso das 19h às 20h45, de
216 forma a autorizar o oferecimento de disciplinas optativas. O **Sr Diretor** diz que isso é
217 importantíssimo do ponto de vista de flexibilizar a oferta de disciplinas, que possam aumentar a
218 oferta, e assim atender às necessidades de alunos que têm sofrido com o número insuficiente de
219 optativas. O **Sr Antonio Tadeu Campos Mesquista** diz que a única questão que preocupa, como
220 Representante dos Funcionários, é pensar qual será o aumento da demanda de funcionários.
221 Como que a Faculdade como um todo vai se organizar. Primeiro, se haverá a demanda de
222 funcionários à noite e como que a Faculdade vai atender. Não sabe se isso está planejado ou não.
223 O **Sr Diretor** diz ao Sr Tadeu que estão atendendo a uma situação emergencial. A observação do
224 Tadeu é muito importante, irão se reunir e prover o necessário para que isso possa acontecer com
225 qualidade, atendendo as necessidades de todas as partes envolvidas. Com certeza haverá impacto
226 nesse sentido. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pergunta se essa decisão é emergencial, se é só
227 para esse semestre. O **Sr Diretor** diz que é para a partir do próximo semestre. O **Prof. Dr. Gabriel**
228 **Loretto Lochagin** diz que receberam a manifestação de diversos professores que foram instados
229 pelos alunos para aumentar a oferta de disciplinas optativas, no sentido de adaptar o horário,
230 flexibilizar o horário em que essas optativas poderiam ser oferecidas. A CG fez então uma
231 consulta à Pró-Reitoria de Graduação se seria possível, considerando que o curso tem um período
232 integral, diurno, matutino e vespertino. A Pró-Reitoria respondeu que sim, porque sendo o
233 período integral, ele pode abarcar também, o período noturno. No entanto, precisariam alterar o
234 PPP vigente estendendo o horário de funcionamento do curso. Atualmente o horário de
235 funcionamento no PPP é até às 6h. Então, do ponto de vista formal, é uma alteração do PPP
236 vigente, não é uma alteração definitiva do PPP, ou uma antecipação da próxima revisão do PPP.
237 Então, valeria para os alunos que estudam sobre o PPP vigente. Permitiriam que para esse ano e
238 alguns anos à frente, conforme tenham alunos debaixo desse PPP, o corpo docente ofereça
239 disciplinas nesse horário. É uma indicação, uma autorização. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**
240 pergunta se, pelo o que entendeu, o ponto da pauta é a alteração do PPP. O **Prof. Dr. Gabriel**



241 **Loretto Lochagin** diz que é a extensão do funcionamento do horário do curso, que agora ao invés
242 de ir até às 18h, pode ir até às 20h45, com uma alteração do PPP. A **Profa. Dra. Iara Pereira**
243 **Ribeiro** pede desculpas ao Prof. Gabriel e diz que o que estão fazendo é a alteração do PPP, para
244 alterar esse ponto, e não o contrário. Não é uma questão de disciplinas nesse período. É que para
245 ter disciplinas nesse período, precisa alterar o PPP. Então, estão fazendo alteração do PPP.
246 Pergunta se a alteração do PPP pode ser feita dessa forma, se há algum outro impedimento. Não
247 que seja contrária a ter aula, só não entendeu esse ponto. O **Sr Diretor** diz que estão seguindo
248 exatamente o trâmite necessário para fazer uma alteração dessa natureza no PPP. Ele deve ser
249 encaminhado até o final deste mês, alteração dessa natureza, e terá vigência no segundo
250 semestre deste ano. Isso viabilizará, especialmente para turma que estará no décimo semestre,
251 que é um décimo semestre só com disciplinas optativas, em que há poucas disciplinas optativas,
252 possam ter as disciplinas que precisam. É isso que estão discutindo. É esse o trâmite que o Prof.
253 Gabriel apurou e propôs, que estão seguindo. É uma alteração pontual do PPP, mas como tem
254 esse impacto todo, passa pela CG, Congregação e vai para São Paulo. O **Prof. Dr. Marcio Henrique**
255 **Pereira Ponzilacqua** diz que sua dúvida é porque estão falando das optativas eletivas, das
256 optativas, portanto. Pergunta se essa extensão vai valer apenas para as optativas. Por exemplo, se
257 um professor reivindica, no futuro, para as disciplinas obrigatórias. Questiona se é só para as
258 optativas para atender uma situação. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que é
259 exclusivamente para as optativas. Essa foi a decisão da Comissão de Graduação, exclusivamente
260 as optativas. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pede desculpas para discordar nesse ponto,
261 porque não lhe parece claro. Porque se vão mudar o horário do curso, o que estão fazendo é
262 mudando o horário do curso, por isso estão alterando o PPP. Mudando o horário do curso,
263 questiona por que não vão poder ter disciplinas obrigatórias nesse horário. Realmente ficou em
264 dúvida a respeito. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que a deliberação da CG foi muito clara
265 nesse sentido, estendeu-se o horário para as disciplinas optativas. Isso está no despacho
266 encaminhado para a Diretoria. O **Sr Diretor** diz que é isso que está em discussão. É exatamente
267 isso que está em pauta para votação. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** pede desculpas e diz que
268 não faz sentido. Não estão deliberando o que a CG deliberou. Estão mudando o PPP, é muito
269 diferente. O **Sr Diretor** diz que é muito claro, estão deliberando se apenas as optativas poderão
270 ser oferecidas até às 20h45. É isso que está em discussão no Colegiado. A **Profa. Dra. Cíntia Rosa**
271 **Pereira de Lima** diz que já se manifestou na CG, porque teve um semestre que lhe pediram para
272 ministrar aula à noite, no final da tarde, como era obrigatória a disciplina, era Direito de Família,
273 ministrou das 6h15 até às 22h, aproximadamente. Enfim, era uma carga horária normal, os alunos
274 teriam que fazer. Só que tinha muitos alunos que fizeram intercâmbio, enfim, eles não iriam
275 conseguir se formar se não oferecesse. Entrava em choque com as disciplinas obrigatórias outras
276 que eles estavam fazendo. Então, já teve esse precedente na Faculdade, a carga horária era a
277 mesma. Até se disponibilizou, ministrou essa disciplina nesse período para contornar esse
278 problema. Então, como falou na CG, não há um aumento na carga horária. A carga horária é a
279 mesma. O que estão analisando é uma possibilidade de alguns professores, atendendo alguma
280 demanda específica, poder, se assim quiser, oferece disciplina à noite. Assim que discutiram e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

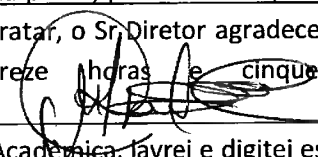
281 votaram na CG essa semana. Então, foi nesse sentido que na CG votou favorável e na
282 Congregação também. A preocupação era se aumentava a carga horária. Não aumenta, são as
283 mesmas disciplinas, só aumenta a possibilidade dos alunos fazerem as disciplinas. A **Profa. Dra.**
284 **Iara Pereira Ribeiro** diz que a fala da Profa. Cíntia comprova exatamente o que ela está falando.
285 Quando a Profa. Cíntia deu essa disciplina, era para a mudança do PPP, para os alunos que
286 estavam no PPP antigo que tinham feito intercâmbio e não conseguiriam se formar. E era
287 obrigatória realmente. Ela deu as aulas obrigatórias nesse horário. Então, o que estão fazendo é
288 mudando o horário. Nada impede, como ela mesma disse, naquela situação excepcional, que ela
289 dê uma disciplina obrigatória. Então, alinhar que essa mudança de horário é só para optativas,
290 isso não é verdadeiro. Vai acabar que estão discutindo mudança de horário do curso para
291 optativas e para obrigatórias. Estão mudando o horário do curso. O **Sr Diretor** diz que é
292 verdadeiro sim. O que foi deliberado pela Comissão de Graduação é muito claro, é permitido que
293 se estenda das 6h até às 20h45. Se quiserem fazer uma alteração nesse sentido, nova discussão
294 deverá acontecer. Isso precisa ficar muito consignado. O objetivo é bastante pontual, tem essa
295 questão para resolver e interessa não transcender o limite daquilo que está sendo proposto e
296 efetivado. A **Profa. Dra. Eliana Franco Neme** pergunta se o que estão discutindo é simplesmente
297 fazer uma alteração pontual para permitir que essas disciplinas optativas sejam ministradas após
298 esse horário das 18h até às 20h45. O **Sr Diretor** diz que é exclusivamente isso que estão
299 aprovando. Poderão deixar bem claro que obrigatórias não poderão ser oferecidas nesse período.
300 A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** diz que, com essa mudança, está mudando o período de
301 oferta do curso, se é essa a preocupação da Profa. Iara. Porque, por exemplo, o PPP fala que o
302 turno integral, matutino e vespertino. Quando abre espaço para essa disciplina muda o turno.
303 Porque se for isso, essa questão está contemplada, até porque não faria sentido. Nesse sentido,
304 concordar, mudando o turno, muda tudo, obrigatória e as outras. Questiona como é que isso foi
305 discutido nas outras instâncias, para entender essa questão. O **Sr Diretor** diz que, mais uma vez,
306 para poder permitir optativas no período noturno é preciso mudar o horário do funcionamento
307 do curso. Estão aprovando essa alteração do horário, mas é permitindo exclusivamente optativas
308 neste horário noturno. A **Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi** pergunta como fica no final. O **Sr**
309 **Diretor** diz que é integral, das 8h até às 20h45. Sendo que das 18h até às 20h45 será
310 exclusivamente para disciplinas optativas. A **Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran** pergunta por
311 que os alunos da FDRP não podem frequentar no período da manhã e da tarde. Pergunta se é por
312 causa de estágio. O **Sr Diretor** diz que os casos são muito diferentes, a grande dificuldade é dos
313 docentes. Isso vai permitir que os docentes ofereçam mais disciplinas. O problema não está do
314 lado dos alunos. A **Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran** pergunta se os docentes vão ter mais
315 facilidade para compatibilizar a sua carga horária com outras atividades profissionais, se é isso. O
316 que lhe preocupa são os alunos que não tem condição de deslocamento noturno, alunos de
317 outras cidades, um *Campus* longe, uma área erma, muitas plantas. Os alunos que não tenham
318 essa condição de mobilidade durante a noite, provavelmente terão menos ofertas durante o dia
319 também. Questiona se a oferta de ônibus durante a noite é diminuída, depois das 18h. O **Sr**
320 **Diretor** diz que a ideia é ampliar a possibilidade de acesso aos alunos. Diria com tranquilidade,



321 que isso, de maneira geral, apesar de um ou outro aspecto parecer trazer alguma dificuldade, isso
322 aumenta a acessibilidade deles. Isso foi francamente discutido com eles, largamente discutido
323 com os estudantes e lhes interessa muito intensamente. Pelo menos é nesse sentido as
324 manifestações que receberam, por isso a proposta foi feita. O **Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda**
325 **Velasco** diz que sua fala é na linha do que a Profa. Maria Paula colocou, no sentido de saber qual
326 é a real necessidade para isto. Entende a preocupação da Profa. Iara, que o curso é um curso
327 integral, nos períodos diurno e vespertino. Ele tem esse perfil. Portanto, esse é o curso na
328 Faculdade de Direito, conforme a aprovação em todas as instâncias, inclusive até no Conselho
329 Estadual de Educação. Estariam fazendo uma abertura excepcional, pelo que entendeu, não sabe
330 se também limitada no tempo a título de experiência ou não. Mas, esse tipo de abertura na
331 medida em que vai exigir agora essa mudança do PPP para ampliar o horário, é um problema
332 sério. No sentido de até uma eventual futura desvirtuação do próprio curso. Nesse sentido, volta
333 à questão da Profa. Maria Paula que é a sua preocupação. Pergunta qual é a real demanda, qual é
334 a necessidade. O Prof. Nuno falou de uma solicitação dos alunos, mas também foi falado de um
335 interesse dos docentes. A pergunta da Profa. Maria Paula lhe parece muito razoável, qual é a
336 carga horária de quem é professor e dá 8h por semana. Pergunta se numa semana de quarenta
337 horas, o que quer que seja, fora essas oito horas que tem de disciplinas obrigatórias, não tem
338 espaço para incluir disciplinas optativas, para as quais os alunos se matricularão ou não, querendo
339 e tendo disponibilidade. Sinceramente, não fica claro qual é a necessidade, qual é a demanda e a
340 que interesse. Não está dizendo que não seja um interesse legítimo, mas a que interesse obedece
341 essa mudança. Essa é a sua preocupação. O **Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin** diz que gostaria de
342 se dirigir aos comentários da Profa. Maria Paula e Prof. Poveda. Em primeiro lugar, realmente, a
343 perspectiva da Comissão de Graduação sempre foi a de considerar isso como um fato excepcional,
344 temporário, para corrigir uma situação circunstancial. A situação circunstancial é que tiveram um
345 agravamento da quantidade de optativas ofertadas, que se reduziu. Ao mesmo tempo, diversos
346 alunos têm a exigência pelo novo PPP do cumprimento de uma carga horária muito elevada de
347 créditos em disciplinas optativas. Essa possibilidade de se matricular em optativas diminuiu, não
348 só pela indisponibilidade docente, são questões também de engenharia da grade. Os espaços
349 acabaram ficando escassos, muitas vezes a coincidência de disciplinas obrigatórias com o horário
350 de optativas. Até tem-se optativas na grade, mas o aluno que tem que se matricular naquela
351 obrigatória não consegue na prática se matricular naquela disciplina optativa. Tem também
352 optativas ofertadas naquele horário do almoço e isso na prática inviabiliza a matrícula de diversos
353 alunos. Sobretudo porque fazem estágios na matrícula nessas disciplinas e ao mesmo tempo,
354 quando os alunos procuraram os docentes para aumentarem a oferta de optativas, houve, então,
355 a necessidade de se abrir uma janela um pouco maior para que se corrigissem essas
356 disfuncionalidades da grade, de que do contrário, ficariam muito difíceis de serem encaixadas. Em
357 resumo, é esta a questão. Tem optativas na grade, mas por diferentes questões, os alunos,
358 sobretudo de outros anos, em relação aos quais aquela optativa é ideal, não conseguem se
359 matricular nela. Vários professores disseram que poderiam oferecer mais optativas desde que
360 tivessem a possibilidade de aumentar em outros horários. O **Sr Diretor** diz que atingiram o limite



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

361 de tempo de duração da reunião do ponto de vista da mesa. Tanto ele quanto o Prof. Marcio têm
362 compromisso, Colação de Grau e reunião do Conselho Gestor do *Campus*. Pergunta se deveria
363 colocar em votação ou se tira de pauta para discussão na próxima reunião. O **Prof. Dr. Ignácio**
364 **Maria Poveda Velasco** sugere tirar de pauta, pois não se sente confortável e nem suficientemente
365 esclarecido para poder votar. Por exemplo, uma coisa que o Prof. Gabriel colocou é em relação à
366 grade. Gostaria de ver a grade. A Congregação deliberou, após ampla discussão, a retirada do
367 item "4. Alteração do PPP - COMPLEMENTAR. 4.1. Processo 2022.5.34.89.5 – Faculdade de Direito
368 de Ribeirão Preto. Autorização para oferecimento de disciplinas optativas em horário noturno."
369 da pauta, para continuação da discussão na próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a
370 tratar, o Sr. Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às
371 treze horas e cinquenta e quatro minutos. Do que, para constar, eu,
372  Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica
373 Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à
374 sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, quatro de fevereiro
375 de dois mil e vinte e dois.